



ABCPública

Associação Brasileira de Comunicação Pública

CARTA DE CONJUNTURA

A Comunicação Pública brasileira atravessou, em 2025, um dos períodos mais desafiadores desde a regulamentação da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm), mas também apresenta avançados marcos positivos decorrentes de novas políticas (exemplo: Linguagem Simples), tecnologias digitais para o serviço público aos cidadãos e práticas comunicacionais que fortalecem a relação entre Estado e sociedade.

Com dez tópicos, este documento aborda temáticas que merecem prioridade e ações articuladas para equacionar problemas na relação dos governos e órgãos públicos e estatais com a população brasileira.

1. Violações da Lei de Acesso à Informação (LAI) e retrocessos no acesso à informação

Organizações da sociedade civil e estudos acadêmicos têm registrado dificuldades crescentes no cumprimento efetivo da LAI, inclusive quanto à transparência ativa em áreas sensíveis como publicidade institucional e gastos em comunicação oficial, o que prejudica o controle social e a participação cidadã. Pesquisas apontam práticas de respostas genérica ou insuficientes a pedidos de acesso, dificultando a fiscalização da gestão pública. Barreiras à transparência continuam a provocar assimetrias no fluxo de informação para o cidadão.

2. Perseguições a jornalistas e ataques à liberdade de imprensa

Organizações como a Fenaj e a Repórteres Sem Fronteiras (RSF) destacam que, em 2025, o Brasil permaneceu sob atenção crítica quanto à segurança de jornalistas e à liberdade de imprensa, em meio a episódios de assédio digital, tentativas de censura e restrições de acesso a fontes oficiais. Esse ambiente compromete a mediação crítica entre Estado e sociedade e reduz a circulação de informações públicas fundamentais para o debate democrático.

3. Interferências indevidas do Estado em canais oficiais de comunicação

Em 2025, decisões e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) refletiram um cenário no qual o uso de comunicação institucional em prol de promoção pessoal de agentes públicos tem sido contestado. Por meio de representações, o TCU tem reforçado que

recursos públicos destinados à comunicação devem obedecer aos princípios da impessoalidade, finalidade pública e vedação à promoção pessoal, princípios constitucionais previstos no Art. 37 da Constituição Federal.

Ponto relevante abrange a proliferação de conteúdos de promoção pessoal de autoridades em redes sociais institucionais. A jurisprudência no que tange aos princípios e regras da comunicação pública reforça que essa prática configura violação de princípios da impessoalidade e uso indevido de recursos públicos em comunicação oficial. Essa tendência tem sido observada em várias representações e decisões de Tribunais de Contas, reforçando a necessidade de políticas técnicas que separem comunicação de Estado de comunicação político-partidária.

4. Predominância de publicidade institucional sobre comunicação de utilidade pública

Reportagens e análises veiculadas na imprensa refletem o fato de que a publicidade institucional tem absorvido grande parte dos investimentos em comunicação pública, muitas vezes em detrimento da comunicação de utilidade pública, que é fundamental para a proteção de direitos, prestação de serviços e prevenção de riscos à população. Dados veiculados pelo *Poder360* e *Folha de S.Paulo* –indicam que a ação orçamentária vinculada à “comunicação institucional”, no âmbito do Executivo Federal/ Secom, atinge cerca de R\$ 876,8 milhões, enquanto campanhas de utilidade pública (saúde, segurança, educação, prevenção etc.) somam em torno de R\$ 660 milhões. A comunicação institucional representa cerca de 57% da rubrica de publicidade federal, contra 43% destinados à utilidade pública. Esta desproporção configura uma distorção frente ao interesse público.

5. Falta de transparência nos gastos com publicidade e na publicidade digital

A dificuldade de acompanhar os gastos com publicidade digital, critérios de impulsionamento e segmentação em plataformas privadas de redes sociais é um problema real para o controle social. Além da ineficiência ou má vontade do Estado em organizar e oferecer dados com clareza e objetividade, as plataformas ainda não oferecem níveis adequados de transparência para permitir auditoria pública efetiva, especialmente no que tange à publicidade governamental impulsionada. O TCU (Tribunal de Contas da União) tem feito diligências enfatizando a necessidade do Executivo Federal em adotar comunicação de gastos em publicidade de forma transparente. A ABCPública também está atuando nesta frente, em consonância com as exigências de transparência e clareza apontadas pelo TCU. <https://www.poder360.com.br/poder-governo/tcu-discute-com-governo-transparencia-de-gastos-em-publicidade/>

6. Luta contra a desinformação: hoje e sempre

Análise da agência de checagem LUPA, com base em 100 mil grupos públicos no Whatsapp, aponta que quase 60% do conteúdo comprovadamente falso que viraliza é relacionado à política nacional. STF e urnas eletrônicas predominam nos conteúdos e menções falsas. O ano eleitoral de 2026 requer estratégias inovadoras para que a vigilância seja efetiva. O Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE), no âmbito do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), é um modelo que precisa ser fortalecido pelo potencial de disseminação por outras organizações do Estado.

Atenção às falas das autoridades na disseminação de meias-verdades, distorção de dados ou ocultar informações é tarefa lembrada pelo levantamento do site de checagem *Aos Fatos*. A pesquisa mostra que, independentemente da coloração partidária, a desinformação também

prospera nos posicionamentos de governantes. *(Alguns exemplos: O governador mineiro, Romeu Zema, no Roda-Viva, em 25/08/2025) afirmou que “dois condenados pelos atos golpistas foram presos apenas por pichar a estátua da Justiça e ocupar a cadeira do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes. Também não é verdade que nenhum político foi preso durante o Mensalão e no Petrolão porque foram investigados apenas filiados a partidos de esquerda; o governador ainda citou informações enganosas sobre o efetivo das forças de segurança mineiras e sobre sua relação com Jair Bolsonaro. Nas comemorações de Sete de Setembro, o Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), disseminou mentiras para defender ex-presidente, e se enganou ao comparar o projeto de anistia que tramita no Congresso à Lei da Anistia de 1979, e ao alegar que processo contra Bolsonaro se baseia apenas na delação de Mauro Cid. Já Lula, no discurso na ONU, 24/09/2025 repetiu desinformações antigas, como a de que os governos petistas acabaram com a fome no país em 2014 (o Brasil nunca deixou de registrar milhões de pessoas em insegurança alimentar). Ao alegar que sempre condenou a invasão da Rússia à Ucrânia, omitiu que já deu declarações em que equiparou os dois países).*

7. Gestão de dados públicos: distorções, desequilíbrios e riscos crescentes para o cidadão

Um dos pontos mais críticos de 2025 no ecossistema de comunicação e informação pública diz respeito à gestão de dados pessoais e sensíveis pelo Estado, marcada por desequilíbrios, fragilidades de governança e impactos diretos sobre a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

O caso mais evidente é o do INSS, responsável por mais de 40 milhões de segurados, que segue vulnerável a fraudes digitais em larga escala. Essas fraudes incluem: criação de benefícios falsos; saques indevidos; golpes praticados com uso da prova de vida digital; acesso indevido aos aplicativos institucionais mediante dados vazados.

Relatórios e alertas de especialistas em cibersegurança mostram que a soma das fraudes atinge bilhões de reais por ano, atingindo cidadãos — sobretudo idosos, pessoas analfabetas digitais e beneficiários em situação de vulnerabilidade. O Poder Público atua de forma deficiente na proteção aos cidadãos que permanecem desprotegidos diante de mecanismos digitais frágeis, interfaces pouco acessíveis e uma infraestrutura de comunicação pública insuficiente para orientá-los e protegê-los.

Em outro extremo da administração pública, vazamentos de dados extremamente sensíveis, como relacionados a menores em sistemas judiciais, têm sido notificados e investigados. Esses incidentes expõem crianças e adolescentes a riscos jurídicos, sociais e psicológicos, além de configurar violações à LGPD, ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a normas internacionais de proteção de dados.

Ambos os casos revelam falhas sistêmicas de segurança digital, de governança informacional e de comunicação pública preventiva e de orientação. A gestão desequilibrada dos dados públicos no Brasil expõe um paradoxo grave: onde o Estado deveria proteger (INSS), há abandono e desinformação; onde o Estado deveria restringir e resguardar, há vazamentos e exposição indevida. Deve ser objeto de repulsa, a sistemática de adotar a lei de proteção de dados para fugir da obrigatoriedade do Estado e seus agentes prestarem contas à sociedade.

Esse contraste — de um lado, abandono informacional e falta de proteção; de outro, excesso de exposição e vazamentos — evidencia que o país enfrenta não apenas problemas de segurança cibernética, mas de governança comunicacional dos dados públicos.

No contexto da Comunicação Pública, o Estado falha em informar, educar e proteger o cidadão quanto aos riscos digitais; há pouca transparência ativa sobre incidentes de segurança; faltam campanhas públicas massivas sobre prevenção de fraudes digitais; mecanismos de orientação ao usuário são fragmentados e insuficientes;

Em suma: o Estado não se mostra capaz de equilibrar acesso, proteção, clareza e segurança.

Essas distorções revelam um déficit de comunicação pública voltada à proteção de dados e à segurança digital, agravado pelo fato de que cidadãos usam serviços essenciais (como benefícios previdenciários, cadastros civis, justiça e saúde) em plataformas *online*, muitas vezes sem alfabetização digital adequada.

A ausência de uma política integrada de comunicação de riscos digitais, somada à falta de campanhas públicas instrutivas e ao déficit de transparência sobre incidentes, coloca milhões de brasileiros — muitos em condições de vulnerabilidade — em situação de risco concreto.

8. Estrutura e valorização da carreira de Comunicação Pública

A Comunicação Pública no Brasil sofre com a ausência de carreiras estruturadas nos Estados, Municípios e no Executivo Federal. Em grande parte dos órgãos, as áreas de comunicação operam com equipes reduzidas, alta rotatividade, vínculos precários e forte dependência de cargos comissionados, comprometendo a continuidade, a qualidade técnica e a autonomia da comunicação de Estado.

Esse cenário contrasta com a experiência do Legislativo Federal e empresas públicas como Banco do Brasil, Petrobras, BNDES, Caixa e Embrapa, entre outras, que possuem carreiras consolidadas de comunicação e com capacitação permanente, resultando em práticas mais profissionais, impessoais e alinhadas ao interesse público.

A ABCPública prossegue na busca pela valorização estrutural da carreira de Comunicação Pública de modo que seja tratada como prioridade estratégica e resulte na contínua profissionalização e no aproveitamento de quadros técnicos para atuarem nas mediações entre o Estado brasileiro e a sociedade.

9. Avanços da Comunicação Pública no Brasil

Importantes avanços foram conquistados no Brasil em 2025, reforçando práticas que fortalecem a comunicação orientada ao cidadão, a transparência e a proteção social. Cabe destacar:

a. Aprovação da Política Nacional de Linguagem Simples

Um dos marcos mais significativos na comunicação pública em 2025 foi a sanção da Lei nº 15.263/2025, que institui a Política Nacional de Linguagem Simples, tornando obrigatório que órgãos públicos se comuniquem com a população de forma clara, direta e acessível. A nova lei estabelece padrões técnicos para comunicação com foco no cidadão e ampla participação social, reduzindo intermediários e promovendo maior compreensão do conteúdo público.

Este avanço representa um forte compromisso com a transparência ativa, com a inclusão social e com a garantia de acesso efetivo à informação pública em linguagem compreensível, um elemento central da comunicação pública orientada à cidadania.

b. Governo Aberto e Transparência

O Brasil continua participando ativamente de iniciativas internacionais de governo aberto por meio da Open Government Partnership (OGP), mantendo um conjunto amplo de compromissos voltados à transparência, participação cidadã e integridade governamental. Esse compromisso com iniciativas multilaterais contribui para consolidar padrões de transparência e abertura que alimentam boas práticas de comunicação pública.

c. Desenvolvimento do Programa *Defesa Civil Alerta* — comunicação de risco eficaz

O programa *Defesa Civil Alerta* representa um avanço tecnológico e comunicacional importante em 2025 no Brasil, integrando sistemas de alertas de emergência por celular para informar a população sobre riscos iminentes de desastres naturais ou causados pelo homem. A ferramenta utiliza tecnologia de transmissão direta via telefonia celular para enviar mensagens de alerta sem necessidade de cadastro prévio, com aviso sonoro e visual, fortalecendo a comunicação pública de utilidade e prevenção.

Dados oficiais apontam que desde dezembro de 2024 até setembro de 2025 já foram emitidos mais de 469 alertas, incluindo severos e extremos, distribuídos por diversas regiões do país, ajudando a proteger a população em situações de risco.

Esse sistema está sendo nacionalizado gradualmente, alcançando a totalidade do território brasileiro em 2025, diminuindo o risco para todos os cidadãos.

d. Novo Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PN-PDC)

Na COP30 em 2025, o Brasil lançou o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PN-PDC 2025–2035), estabelecendo diretrizes estratégicas para prevenção de desastres, resiliência comunitária, governança colaborativa e integração interfederativa. O documento foi construído com participação de órgãos públicos, universidades, organismos internacionais e sociedade civil, reforçando a comunicação pública de risco e a coordenação de ações para proteger vidas e reduzir danos.

Esse plano traz também ênfase na articulação interfederativa e na capacitação das defesas civis estaduais e municipais, integrando comunicação com ações de prevenção e resposta a crises.

e. Expansão de plataformas de participação cidadã e transparência digital

Ferramentas como portais de participação pública, sistemas de transparência ativa (Fala.BR, Painéis de dados abertos) e plataformas colaborativas de governo digital vêm sendo ampliadas, permitindo maior interação da sociedade com as políticas públicas e contribuindo para uma comunicação pública mais participativa e acessível.

10. Considerações finais e recomendações 2025–2026

Diante de um cenário complexo, a ABCPública reconhece a existência de riscos significativos associados à forma como a comunicação pública tem sido operacionalizada em alguns casos, e simultaneamente destaca avanços que podem servir de base para uma agenda fortalecida de comunicação pública no Brasil.

Recomendações principais:

1. Implementar integralmente a Política Nacional de Linguagem Simples, incluindo capacitação continuada, monitoramento e boas práticas de redação centrada no cidadão.

2. Ampliar o uso e a transparência do *Defesa Civil Alerta*, incorporando métricas públicas e relatórios de impacto para fortalecer comunicação de risco para toda a população.
3. Elevar padrões de transparência em comunicação institucional, com divulgação clara de investimentos, critérios de mídia e desempenho das campanhas (dentro dos princípios de transparência ativa e publicidade oficial)
4. Incrementar significativamente a publicidade de caráter de utilidade pública, essencial e matéria-prima para orientar, prevenir, esclarecer, informar a população de direitos e deveres, bem como passo a passo e acesso às políticas e programas públicos.
5. Promover independência técnica das áreas de comunicação nas esferas federativas, reduzindo interferências político-partidárias, por meio de ampliação de concursos públicos e acesso qualificado de profissionais.
6. Fortalecer a participação cidadã em plataformas digitais de governo, integrando dados abertos, consultas públicas e mecanismos deliberativos apoiados por tecnologia e acessibilidade.
7. Prioridade nas normas e regulamentação das eleições de 2026, com adoção de mecanismos para garantir a manutenção de dados e informações básicas e úteis para a população (evitando-se o apagão eleitoral), bem como combate à desinformação e ao desequilíbrio da disputa, visto o peso estratégico de ferramentas poderosas de envio em massa e tecnologias vinculadas à inteligência artificial.

O cenário de 2025 evidenciou tensões estruturais na comunicação pública brasileira, mas também aponta caminhos concretos de aprimoramento. A ABCPública recomenda ênfase e está comprometida: com a implementação plena da Política Nacional de Linguagem Simples; o fortalecimento da transparência nos gastos de comunicação; a ampliação da publicidade de utilidade pública; a proteção à liberdade de imprensa; a qualificação técnica das áreas de comunicação pública; o enfrentamento estruturado da desinformação; e a garantia do direito à informação no contexto das eleições de 2026.

Por fim, a ABCPública recomenda que a valorização estrutural da Comunicação Pública seja tratada como prioridade fundamental, por meio da implantação de políticas de comunicação, incluindo a implementação efetiva da Linguagem Simples e diretrizes para comunicação pública digital e de uma atuação centrada em informação de interesse público e interação com o cidadão. Isso exige valorizar mecanismos permanentes de escuta, ampliar recursos e capacidade técnica da área e fortalecer carreiras específicas — com mais ingresso por concurso e garantia de autonomia profissional. Essas medidas são condições para uma comunicação pública democrática, transparente e orientada ao cidadão.

Fortalecer a comunicação pública é condição essencial para ampliar a confiança social, proteger direitos e consolidar a democracia brasileira.

Brasília (DF) 13 de fevereiro de 2026.